

## SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN

# Estudo Técnico Preliminar 24/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08420.005077/2025-01

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda integra o plano de necessidades para a **expansão e modernização do sistema de controle de acesso** de pessoas e veículos da sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte.

2.2. Dentre as vulnerabilidades identificadas pela equipe multidisciplinar (GTED/NTI/SIP), destaca-se a situação crítica da **recepção do edifício**, cuja estrutura atual apresenta catracas obsoletas, sem reposição de peças e com suporte técnico deficiente. Essa defasagem compromete os protocolos internos de segurança e dificulta o controle adequado de policiais, visitantes e prestadores de serviço.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/RN	Felipe de Freitas Formiga

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Fornecimento e instalação de **portas de vidro temperado incolor**, conforme especificações técnicas do projeto arquitetônico;
- 4.2. Dimensões e layout conforme projeto anexo ao Termo de Referência;
- 4.3. Inclusão de **ferragens adequadas**, como dobradiças, molas, puxadores, trilhos e sistemas de fixação;
- 4.4. Estrutura resistente e compatível com padrões de segurança física institucional;
- 4.5. Acabamento de qualidade, com instalação limpa e eficiente;
- 4.6. Atendimento à legislação técnica vigente (ABNT NBR 7199 e correlatas).

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram identificadas empresas especializadas na comercialização e instalação de sistemas de fechamento em vidro temperado, com atuação local. A análise de mercado indica viabilidade técnica e econômica para a execução da demanda, com variações de custo conforme especificações dos materiais (espessura do vidro, ferragens, tipo de fixação, etc.).

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução prevê a substituição da barreira física atual na recepção por um **conjunto de portas de vidro temperado**, incluindo painéis fixos laterais e ferragens específicas. Essa intervenção integra-se ao novo **layout arquitetônico**, proporcionando:

- Delimitação clara entre o espaço público e as áreas restritas;

- Melhoria da vigilância visual e do controle ativo e passivo dos acessos;
- Conformidade com os padrões de segurança orgânica da Polícia Federal;
- Valorização estética e funcional do ambiente de recepção.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A solução contempla o fornecimento e instalação de **duas portas de vidro temperado**, com suas respectivas folhas móveis e painéis fixos, conforme detalhado no projeto arquitetônico anexo ao Termo de Referência:

**Porta 1 (acesso principal - após plantão):**

- **02 folhas móveis de portas**, com aproximadamente **1,01 m x 2,40 m** cada;
- **02 painéis fixos laterais**, com aproximadamente **0,71 m x 2,40 m** cada;

**Porta 2 (acesso secundário - corredor lateral):**

- **02 folhas móveis de portas**, com aproximadamente **1,01 m x 2,10 m** cada;
- **02 painéis fixos laterais**, com aproximadamente **0,13 m x 2,10 m** cada;
- **01 bandeirola fixa superior**, com aproximadamente **0,90 m x 2,27 m**;

**7.2. Observações técnicas (conforme detalhado em projeto):**

1. Todos os vidros deverão ser **temperados, com 10 mm de espessura**;
2. Cada folha de giro deverá conter **mola de piso em inox com trava**, totalizando 04 unidades;
3. Inclusão de **puxadores em polímero nos dois lados** das portas de giro (total de 08 puxadores);
4. Previsão de **ferrolhos de fixação das portas no piso**, para travamento das folhas inativas;
5. Inclusão de **corte no vidro para instalação posterior de eletroímã** (modelo Intelbras), conforme orientação do sistema de controle de acesso.

Esta estimativa abrange tanto os **materiais** (vidros, ferragens, molas, puxadores) quanto a **mão de obra especializada** para montagem, ajuste, instalação completa e limpeza, assegurando a integridade técnica e funcional do sistema de fechamento proposto.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 17.469,00

Para a definição do valor estimado da contratação, observou-se a ordem de preferência prevista na **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Item I – Painel de Preços do Governo Federal**: não foi possível utilizar, pois não havia registros atualizados e compatíveis com o objeto;
- **Item II** – utilização de contratações similares no âmbito da Administração Pública: **não foi possível localizar registros compatíveis** no PNCP ou em outros sistemas oficiais;
- **Item III** – pesquisa em mídia especializada ou tabelas referenciais: **não se identificaram fontes oficiais aplicáveis** a descrição inequívoca do objeto;
- **Item IV** – pesquisa direta com fornecedores: **foram obtidas quatro cotações de mercado**, junto às empresas Metro Quadrado, GDM Vidros, Esquadriar e Vitra Vidros, realizadas em agosto/2025, conforme anexos.

Foi adotada a **média aritmética simples** como critério de consolidação das cotações, conforme recomendam as boas práticas de estimativa da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Assim, o **valor estimado da contratação** é fixado em **R\$ 17.469,00**.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. A contratação **não será parcelada**, pois os itens a serem adquiridos (portas, ferragens e instalação) **integram uma única solução técnica** e operacional. A fragmentação comprometeria a responsabilidade técnica e a integridade da instalação, além de dificultar o controle de qualidade e a garantia dos serviços prestados.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se aplica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A contratação está prevista no **planejamento estratégico da unidade**, especificamente no plano de melhoria da infraestrutura física e tecnológica para reforço da segurança institucional, conforme as diretrizes do Plano Estratégico da Polícia Federal 2024-2027

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Redução de vulnerabilidades no acesso à área interna da Superintendência;

12.2. Adequação à doutrina de segurança física e patrimonial da PF;

12.3. Melhoria da fluidez no controle de acesso, com barreira física eficaz;

12.4. Elevação do padrão estético e organizacional da recepção;

12.5. Geração de ambiente mais seguro e controlado para servidores e visitantes.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Há interdependência com:

13.1.1 Eventual remanejamento de sistemas elétricos, sinalização visual ou cabeamento estruturado;

13.2. O serviço a ser contratado não demanda nenhum conhecimento técnico-específico para sua gestão/acompanhamento, no entanto será necessário que os servidores designados para fiscalização acompanhem as possíveis atualizações legislativas pertinentes ao objeto.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os impactos ambientais são pontuais e de baixa magnitude, limitando-se ao período de execução do serviço. Espera-se:

14.1.1. Geração de resíduos (vidros, embalagens, ferragens) com descarte conforme as normas ambientais vigentes;

14.1.2. Emissão pontual de ruídos durante a instalação, controlados dentro dos horários permitidos;

14.1.3. Não há impacto significativo no consumo de energia, nem risco de contaminação do solo ou água

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Em relação a análise técnica, a contratação pretendida se adequa perfeitamente à necessidade de expansão do sistema de controle de acesso de pessoas para a sede da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte.

15.2. Portanto, contratação é viável e imprescindível, levando em consideração as necessidades da Administração e as exigências da legislação vigente.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### FELIPE DE FREITAS FORMIGA

Membro da comissão de contratação

### PAULO MARTINS BELTRAO FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2025 às 16:54:12.